



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 178/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta nos autos eletrônicos SEI nº 0001342-73.2022.6.02.8000,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, de 27 de outubro de 2021, publicada no DJE/AL em 28/10/2021, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 173/2022 TRE-AL/PRE/AEP, que homologou a classificação da servidora para a Central de Processamento Unificado - CPU,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para a Central de Processamento Unificado - CPU, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA CLASSIFICADO	CARGO
Fernanda Brito Vieira Caldas	Analista Judiciário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
**Presidente**

Maceió, 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 04/05/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1058785** e o código CRC **F93B1292**.